

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCÓ DE CANAVESES

***Manuais Escolares para Todos***  
***Auxílios Económicos aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico***  
***Ano Letivo 2016/2017***

**Condições Gerais**

No âmbito da medida “***Manuais Escolares para Todos***” - *Auxílios Económicos aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2016/2017*, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses adota as seguintes Condições Gerais:

Cláusula 1.ª

Âmbito

O apoio concretizado nesta medida destina-se aos alunos a frequentar o 2.º, 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas escolas do Concelho do Marco de Canaveses.

Cláusula 2.ª

Formulário de inscrição

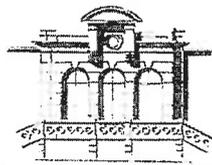
1- A Câmara Municipal do Marco de Canaveses elabora o Formulário de Inscrição, individual, em função das listagens a que se refere o nº1 da cláusula 3ª e enviá-los-á aos encarregados de educação por correio;

2- Os Encarregados de Educação deverão entregar o Formulário de Inscrição devidamente instruído, na sede do respetivo Agrupamento de Escolas, impreterivelmente até ao dia 30 de Setembro.

Cláusula 3.ª

Procedimento

1 Os Agrupamentos de Escolas são responsáveis pelo envio á Câmara Municipal do Marco de Canaveses da listagem dos manuais adotados para o ano letivo 2016/2017, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCÓ DE CANAVESES

listagem nominativa dos alunos matriculados por escola, ano de escolaridade e respetiva morada;

2- No caso de novas matrículas ou transferência de alunos, cabe ao Agrupamento de Escolas informar a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, indicando nome, escola, ano de escolaridade e morada do aluno;

3- Os encarregados de educação são responsáveis pela aquisição dos Manuais Escolares, de acordo com a listagem publicada pelos Agrupamentos Escolares;

4- A Câmara Municipal do Marco de Canaveses atribui um auxílio económico anual, por aluno, de acordo com a tabela seguinte:

Valor por aluno	2º Ano	3º Ano	4º Ano
	35,00 €	51,00 €	52,00 €

Nota: Os valores apresentados resultam do valor mais elevado para os diferentes anos dos manuais adotados, pelos Agrupamentos Escolares.

4- A atribuição do auxílio económico proceder-se-á por transferência bancária;

5- Os dados fornecidos no âmbito da medida "Manuais Escolares para Todos" são da inteira responsabilidade do Encarregado de Educação.

#### Cláusula 4.ª

##### Vigência da Medida

A medida "Manuais Escolares para Todos" entra em vigor após deliberação da Câmara Municipal do Marco de Canaveses sendo válida durante o ano lectivo 2016/2017.

#### Cláusula 5.ª

##### Casos omissos e interpretação

Os casos omissos, lacunas e outros relacionados com a interpretação das Condições Gerais serão avaliados individualmente.